



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO Nº 216/2025

Data: 22 de maio de 2025

**Ementa: solicito informações detalhadas, do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, acerca da existência de programas voltados à reeducação, responsabilização de autores de violência doméstica no município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, com relação à reeducação e recuperação de autores de violência doméstica.

Dessa forma, solicito que seja esclarecido:

- O Município de Marechal Cândido Rondon possui algum programa voltada à reeducação, responsabilização ou acompanhamento psicossocial de autores de violência doméstica?
- Em caso positivo, solicitar o envio de informações detalhadas, incluindo: nome do programa, objetivos, metodologia utilizada, profissionais envolvidos, parcerias institucionais, quantidade de público atendido, indicadores de resultados e quais as datas de atendimento.
- Em caso negativo, questiona-se se há estudos em andamento, previsão de implantação ou interesse da Administração Municipal em desenvolver políticas públicas nessa área, em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê medidas de caráter educativo e preventivo.

A Lei Maria da Penha, além de garantir proteção às vítimas de violência doméstica, também estabelece a necessidade de ações voltadas à prevenção e à reeducação dos agressores, como parte de uma estratégia ampla de combate à violência de gênero. Iniciativas que promovem o acompanhamento e a responsabilização dos agressores têm mostrado impacto positivo na diminuição da reincidência e na construção de uma cultura de não violência.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

Diante da importância do tema, é imprescindível saber se o Município dispõe de ações nesse sentido, bem como fomentar o debate e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento integral da violência doméstica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de maio de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO  
(FERNANDO NÈGRE)**  
VEREADOR